

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 153 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000654683202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal 23760004, conforme Termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 600.044,00 (seiscentos mil e quarenta e quatro reais), para custeio de serviços de Oftalmologia Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria de Saúde Municipal de Várzea Grande/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional nº 024 de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre a aprovação da proposta 36000654683202500 de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, do município de Várzea Grande, no valor R\$ 600.044,00 (seiscentos mil e quarenta e quatro reais), para Custeio do serviço de Oftalmologia Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/45159 de 23 de junho de 2025, que trata da aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 600.044,00 (seiscentos mil e quarenta e quatro reais), para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para custeio de Serviço de Oftalmologia Ambulatorial e Hospitalar ao município de Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000654683202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ R\$ 600.044,00 (seiscentos mil e quarenta e quatro reais), para custeio de serviço de Oftalmologia Ambulatorial e Hospitalar a Secretaria Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
45153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.26 16:12:39
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marcó Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT